CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls 80
A CASA DO CIDADÃO

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar extraordinária da COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO, E MEIO AMBIENTE. Ausentes os vereadores, Sildete Assistente Social por motivo de saúde, convocada a vereadora Paré, ausente a Vereadora Keké e Também o vereador Maquinho, presentes os demais membros das Comissões, deram início à Reunião para conhecerem, deliberarem e discutirem sobre as proposições: **PLC 06/2022, PLC 12/2022, PL 57/2022 e PL 58/2022.** A primeira proposição colocada em pauta foi o **PLC 06/2022** de competência das Comissões de Administração e Educação que dispõe sobre alteração do artigo 59 da Lei Complementar nº 10 de 06 de Agosto de 2.009, que trata da ampliação da carga horária de professores na rede municipal. A vereadora Sâmara Diretora, presidente da Comissão de Educação, informou que existe parecer favorável da comissão, deliberada conforme fls. 44 e relatório 44/45, conquanto, foi apresentado emenda ao projeto, assim, o parecer foi ratificado em todo seu conteúdo, passando a discutir apenas sobre a emenda apresentada ao projeto. Neste momento, a vereadora Sâmara Diretora apresentou manifestação favorável a emenda apresentada, pois apenas indica que a dobra de horários poderá ocorrer a partir do ano de 2023. Os demais vereadores também foram favoráveis a emenda apresentada. Assim, por unanimidade as comissões de Educação e Administração foram favoráveis a aprovação do projeto com a emenda apresentada. Após, passou-se a deliberar sobre o **PLC 12/2022** que visa a criação da Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial e aumenta 1(um) cargo de coordenador VII à Estrutura e Quantitativo do Núcleo de Gestão Estratégica do Anexo I da Lei Complementar nº25/2013, também de competência temática das Comissões de Educação e Administração, a Presidente da Comissão de Educação, Sâmara Vereadora, colocou em discussão a nomeação da relatoria, após discussão ficou deliberado que a própria Presidente, por fazer parte de ambas comissões, poderia ser nomeada como relatora. Assim, a relatora passou a manifestar sobre o mérito do processo, onde destacou que é necessário a criação do cargo, pois não há no Município a estrutura organizacional para gerenciamento e manutenção do CEMAE e que a criação do respectivo cargo visa justamente atender as adequações administrativas. Colocado o parecer em discussão, os demais vereadores foram favoráveis a emenda apresentada. Assim, por unanimidade as comissões de Educação e Administração foram favoráveis a aprovação do projeto. Dando continuidade à reunião, passou-se a deliberar sobre o **PL 57/2022,** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, o respectivo projeto, por ser de competência das Comissões de Finanças e Educação, passou a ser deliberado pela Presidente da Comissão de Educação, na qualidade de relatora do projeto, Vereadora Sâmara Diretora que destacou ser favorável à aprovação do projeto em sua totalidade, uma vez que a justificativa apresentada pelo Executivo é que a movimentação das pastas é necessária para adequação das finanças do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Fls 81
A CASA DO CIDADÃO

Colocado o parecer em discussão, os demais vereadores foram favoráveis ao relatório apresentado. Assim, por unanimidade, as comissões de Finanças e Educação foram favoráveis a aprovação do projeto. Dando continuidade à reunião, passou-se a deliberar sobre o **PL 58/2022,** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, o respectivo projeto também é de competência das Comissões de Finanças e Educação. Neste momento, passou-se a deliberação da proposição, tomando a palavra a Presidente da Comissão de Educação, na qualidade de relatora do projeto, Vereadora Sâmara Diretora que destacou ser favorável à aprovação do projeto em sua totalidade, uma vez que a justificativa apresentada pelo Executivo é que a movimentação das pastas é necessária para adequação das finanças do Município. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos demais vereadores presentes, retratando o que se passou em reunião. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, e poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2.022.

APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128324600
Assinado de forma digital por APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128324600 Dados: 2022.07.15 15:13:53 -03'00'

SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604
Assinado de forma digital por SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604 Dados: 2022.07.15 15:14:40 -03'00'

EDER DEIVID DA SILVA:10282540679
Assinado de forma digital por EDER DEIVID DA SILVA:10282540679 Dados: 2022.07.15 15:15:28 -03'00'

RODRIGO DA SILVA PEREIRA:04951988623
Assinado de forma digital por RODRIGO DA SILVA PEREIRA:04951988623 Dados: 2022.07.15 15:19:12 -03'00'